



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos  
Poder Legislativo

PROPOSIÇÃO GERAL

Proc. nº: 3888

Folha nº: 0001

Data: 22/06/2021

INDICAÇÃO N.º 339-21

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernanda)

**EMENTA:** Criação da semana de combate à exploração infantil e crimes de internet nas escolas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de criar a semana de combate à exploração infantil e crimes de internet nas escolas.

## JUSTIFICATIVA

O Brasil está entre os cinco países com maior número de crimes cibernéticos do mundo e as crianças e os jovens são as vítimas mais fáceis de delitos. Esses são alertas apresentados por especialistas do mundo todo pesquisa do ano passado realizada com estudantes de 13 e 15 anos mostra que a maioria deles navegam pela internet há muitos anos, por mais de 4 horas por dia, frequentemente avançando a madrugada. Sem o acompanhamento dos pais, eles admitiram acessar conteúdo reservado para adultos e terem encontrado pessoas que conheceram na internet. As consequências negativas dessa conduta são várias, tanto para o desenvolvimento cerebral quanto para a segurança. Por isso a educação e conscientização dos perigos atrás da tela é tão importante. As crianças e jovens muitas vezes não tem noção dos perigos que a cercam mesmo dentro da segurança das paredes de casa. Eles precisam ser orientados sobre os crimes virtuais, abusos e exploração infantil e saber usar as ferramentas certas para denunciar. Os pais e professores modernos têm o desafio de agregar a educação convencional com a tecnologia, portanto sugiro ao Executivo que trabalha junto a Secretaria Municipal de Educação para desenvolver uma série de ações para orientar e alertar sobre exploração infantil e crimes de internet nas escolas.

Porto Real, 31 de maio de 2021

Fernanda Emerenciano dos Santos

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 19 DE MAIO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003500310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS.09385359789  
Data: 07/06/2021 13:36:41